



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Nº 3230



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 530/2021

Obriga a divulgação de propagandas contra a violência à mulher em eventos públicos e privados, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Fica estabelecida a obrigatoriedade de veiculação de propagandas contra a violência à mulher e o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que devem conter menções à Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e ao Disque Direitos Humanos (Disque 100), por meio de telões, sistemas de som e equipamentos similares disponíveis nos eventos esportivos, salas de cinema, teatros e assemelhados, em ambiente aberto ou fechado, com cobrança ou não de ingressos, independentemente de o mesmo público ou privado.

§ 1º A veiculação das propagandas que trata o caput deste artigo deverá ser realizada antes do início do evento e em eventuais intervalos, por um dos meios audiovisuais disponíveis ao evento.

§ 2º A veiculação também deverá ser efetivada por cinemas e teatros antes de cada sessão, independente da capacidade de público.

§ 3º Na ausência de propaganda oficial, os responsáveis pelos eventos deverão elaborar propaganda compatível ou utilizar-se de propagandas elaboradas por outras instituições e organização não governamentais que abordem exclusivamente a temática prevista nesta Lei.

**Art. 2º** Os ingressos, sejam de que forma forem vendidos, físico ou eletrônico, para os eventos abrangidos por esta Lei deverão trazer impresso mensagens, slogans ou símbolos contra a violência à mulher e o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com indicação dos números telefônicos para denúncias respectivos.

*Parágrafo único.* Da mesma forma, tais mensagens deverão constar nas divulgações dos eventos.

**Art. 3º** O descumprimento das disposições da presente Lei implicará ao infrator multa equivalente 5.000 (cinco mil) UFIR para cada infração; aplicada em dobro em caso de reincidência.

*Parágrafo único.* A referida multa deverá ser aplicada pelo órgão de competência estadual, devendo ser convertida em igual proporção para o fundo de direitos da criança e do adolescente do município e para a secretaria de assistência social do município que estiver vinculado o evento.

**Art. 4º** Após a publicação desta Lei os responsáveis pelos eventos terão 90 (noventa) dias para implantá-la.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

De acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994 (Convenção de Belém do Pará); violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

A Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos

(Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma das formas de violação dos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros da ONU e as organizações da sociedade civil trabalham para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública. O Brasil é signatário de todos os tratados internacionais que objetivam reduzir e combater a violência de gênero.

Grande parte das violências cometidas contra as mulheres é praticada no âmbito privado. Um dos principais tipos de violência empregados contra a mulher ocorre dentro do lar, sendo esta praticada por pessoas próximas à sua convivência, como maridos ou companheiros, sendo também praticada de diversas maneiras, desde agressões físicas até psicológicas e verbais. Onde deveria existir uma relação de afeto e respeito, existe uma relação de violência, que muitas vezes é inviabilizada por estar atrelada a papéis que são culturalmente atribuídos para homens e mulheres.

Exatamente por isso, faz-se necessária a divulgação em massa de formas de combater essa violência. Uma dessas formas é o encorajamento na formalização de denúncias, além de maior conscientização da população, inclusive masculina, a respeito deste problema.

Desta forma, o referido Projeto de Lei vem para auxiliar a sociedade tocantinense e chamar para o maior envolvimento para estas lutas sociais, com pautas tão importantes quanto o combate à violência contra a mulher.

Diante da grandeza deste tema, da real necessidade em divulgarmos a mensagem de que o homem não deve agredir, maltratar, matar a mulher, mas sim protegê-la e respeitá-la, peço a todos os pares a aprovação deste projeto de Lei.

Por todo o exposto e pela relevância social da proposta, peço o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, Palmas-TO, 29 de setembro de 2021.

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputada Estadual

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Quarta Reunião Extraordinária 7 de julho de 2021

Às quatorze horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Prof. Júnior Geo e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Jorge Frederico e a Senhora Deputada Claudía Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, foi lido despacho de renomeação de apensamento do Projeto de Lei 409/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de conscientização sobre a menstruação e a uni-

versalização do acesso a absorventes higiênicos e dá providências correlatas” aos Projetos de Leis 413/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa Estadual de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas” e 461/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em espaços públicos no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, renomeando relatora a Deputada Cláudia Lelis; e, também, foi lido despacho de renomeação de apensamento do Projeto de Lei 302/2020, de autoria do Deputado Fabion Gomes, onde “os professores terão prioridade em receber as vacinas destinadas a imunizar a população do Estado do Tocantins contra a infecção causada pelo novo Coronavírus” ao Projeto de Lei 444/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “estabelece prioridade de vacinação contra a Covid-19 para as lactantes, no âmbito do Estado do Tocantins”, nomeando relator o Deputado Jorge Frederico. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 460/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias de instalar e manter banheiros sanitários nas áreas de atendimento por caixas eletrônicas nas agências”. O Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator dos Projetos de Leis 465/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigação de restaurantes, lanchonetes, quiosques e demais empresas do ramo de entrega de alimentos para o consumo imediato, no âmbito do Estado do Tocantins, de usarem lacres invioláveis nas embalagens de seus produtos”; e 467/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins - Facomto”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator do Projeto de Lei 466/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Maria José Alves Cotrim”. A Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Leis 462/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a prioridade para vacinação contra a Covid-19 (novo Coronavírus) aos trabalhadores industriais”; 464/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro de Imóveis ao Fisco Municipal das informações cadastrais de todos os imóveis matriculados na serventia e dá outras providências”; e, ainda, foi renomeada relatora da Mensagem de Veto 60/2020, de autoria do Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei 56, de 18 de novembro de 2020”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Decreto de Estado de Calamidade Pública 6.072/2020, de autoria do Governador do Estado, que “declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0 e adota outras providências”. Logo após, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Projetos de Leis: 3/2016, que “autoriza o Poder Executivo a ceder ao município de Almas o uso da área de terreno urbano que especifica”; 2/2021, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas da Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros do Estado do Tocantins - Ceasa e adota outras providências”; 3/2021, que “cria o Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins e autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas e adota outras providências”; 4/2021, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas dos Terminais Rodoviários do Estado do Tocantins e adota outras providências”, os quatros de autoria do Governador do Estado; 58/2017, de autoria do Deputado Alan Kardec Mar-

tins Barbiero, que “institui no Estado do Tocantins o evento desportivo oficial “Olimpíadas Estaduais das Pessoas com Deficiência” - Paralimpíadas Estaduais”; 85/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de álcool etílico em gel 70% nas cestas básicas produzidas e distribuídas no Estado do Tocantins, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde”; 87/2020, de autoria da Deputada Amália Santana, que “assegura aos deficientes físicos prioridade de vaga em Escolas Públicas Estadual com localização próxima da sua residência”; 165/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a instituição do mês dedicado à realização de ações de promoção da preservação ambiental, conscientização e incentivo da população sobre os cuidados com o meio ambiente e dá outras providências”; 175/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana Estadual de Conscientização da Psoríase no âmbito do Estado Tocantins e dá outras providências”; 176/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Mês Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”; 211/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a campanha de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos”; 252/2020, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Tocantins e adota outras providências”; 279/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a vacinação em modalidade “drive thru”, durante endemia, epidemias ou pandemias e dá outras providências”; 319/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Wilza Karla Barreira de Sousa Lopes”; 363/2021, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da matéria jurídica formadora de cidadania, pertinente ao núcleo integrador dos Direitos Fundamentais Individuais e Sociais, nas séries compreendidas pelo ensino fundamental, na forma de Disciplina Especial, com abrangência em todas as escolas públicas e privadas da rede estadual de ensino”; 397/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “altera a Lei 2.541, de 19 de dezembro de 2011, que consolida as estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo e adota outras providências”; 426/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor Furtunato Soares Barros”; 428/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor Napoleão de Souza Luz Sobrinho”; e os Processos de Decretos de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Pedro Afonso e Xambioá. O Deputado Olyntho Neto devolveu os Projetos de Leis”: 414/2021, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui o direito ao pagamento de meia entrada para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversões, praças esportivas ou similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural aos policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e policiais penais”; 419/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de bens e serviços, de fixar data e hora para entrega dos produtos ou realização de serviços aos consumidores, no âmbito do Estado do Tocantins”; 421/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui o Dia Estadual de Combate ao Assédio Sexual contra Mulheres no ambiente de trabalho”; 431/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Plenitude, com atividades em Araguaína- TO”; 441/2021, de autoria do Deputado Eduardo do

Dertins, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Sampaio e Região do Bico do Papagaio - Aprafasarebipa”, relatados pelo Deputado Cleiton Cardoso; os Projetos de Leis 201/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a vedação da aplicação de multa por quebra de fidelidade nos serviços de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus (covid-19), no Estado do Tocantins”; 345/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição às concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água e energia elétrica de suspenderem os serviços enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado no Estado; 417/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Marcelo Lopes da Ponte”; e 442/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Juvenal Klayber Coelho”, relatados pela Deputada Claudia Lelis. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu o Projeto de Resolução 5/2021, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “institui o Programa Assembleia Legislativa Sustentável - Ecolegi, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis produzidos na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; os Projetos de Leis 210/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Recreativa Aurenay III”; 257/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação de aplicativo para marcação de consultas na rede de saúde do Estado do Tocantins”; 344/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública a Associação Braz Ribeiro dos Santos - ABRS”; 389/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico, na forma que indica”; 391/2021, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “institui o Cadastro Estadual de Infratores das Normas Sanitárias de Enfrentamento à Covid-19 e dá outras providências”; 416/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Ogari de Castro Pacheco”; 420/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a “Semana Estadual de Promoção à Saúde Mental nas escolas” no âmbito do Estado do Tocantins”; 423/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital para a Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 424/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Dia Estadual da Mata Ciliar e dá outras providências”; 427/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor Wander Saraiva de Carvalho”; 432/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Sidney Fiori Junior”; 437/2021, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Bispo Diocesano de Porto Nacional, Dom Romualdo Matias Kujawski”; 446/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no Estado do Tocantins”; 448/2021, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”; 453/2021, de autoria do

Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Artesãs do P.A. Antônio Moreira - Amaa, Boca da Mata do Município de Ananás - TO”; os Processos de Decretos de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Aguiarnópolis e Juarina; e, também, a Medida Provisória 8/2021, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre o processamento de evoluções funcionais na forma que especifica e adota outras providências”, que estava com vistas, com parecer de vistas. Na Ordem do Dia foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. A Medida Provisória 8/2021; o Projeto de Resolução 5/2021; os Projetos de Leis 2/2021, 3/2021 e 4/2021, de autoria do Governador; os Projetos de Leis 3/2016; 58/2017, 165/2020, 175/2020, 176/2020, 211/2020, 420/2021, 421/2021 e 424/2021; e os Processos de Decretos de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Aguiarnópolis, Juarina, Piraquê, Pedro Afonso e Xambioá foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que a Medida Provisória 8/2021 foi aprovada com parecer de vistas do Deputado Prof. Júnior Geo; o Projeto de Lei 165/2020 foi aprovado com emenda modificativa e o Projeto de Lei 175/2020 foi aprovado com substitutivo, ambos apresentados pelo Deputado Ricardo Ayres, relator das respectivas matérias;. Os Projetos de Leis 416/2021, 417/2021, 426/2021, 427/2021, 428/2021, 432/2021, 437/2021 e 442/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 345/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Leis 210/2020, 344/2021 e 453/2021 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Leis 85/2020, 87/2020, 252/2020, 257/2020, 279/2020, 389/2021, 391/2021, 397/2021 e 419/2021 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. Após baixar em diligência os Projetos de Leis 319/2021, 431/2021 e 441/2021; de conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo 363/2021 ao Deputado Prof. Júnior Geo; de conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo 414/2021 ao Deputado Olyntho Neto; e de encaminhar os Projetos de Leis 423/2021, 446/2021 e 448/2021 à Procuradoria-Jurídica deste Poder para análise e parecer jurídico, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**  
**9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Terceira Reunião Conjunta**  
**7 de julho de 2021**

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Issam Saado, Ivory de Lira, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes

os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes e Jorge Frederico. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria da Medida Provisória 11/2021, de autoria do Governador do Estado, que “institui o ‘Projeto TO Mais Jovem’ e adota outras providências”; e do Projeto de Lei 6/2021, de autoria do Governador do Estado, que “cria o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - Fecidat, o Fundo de Ativos Imobiliários do Estado do Tocantins - Faíto e o Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado do Tocantins - Fiiito, altera a Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e adota outras providências”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Lei 455/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera dispositivos da Lei 3.516, de 5 de agosto de 2019, que concede isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas e interestaduais de pescados, na forma que especifica, e adota outras providências”; e 456/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera dispositivo da Lei 1.695, de 13 de junho de 2016, que “dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal aos complexos agroindustriais nas operações que especifica e adota outras providências”. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator do Projeto de Lei 459/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a investigação e acompanhamento das crianças e adolescentes que apresentem atitudes características de vivência de violência doméstica na rede estadual de ensino e dá outras providências”. O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator do Projeto de Lei 5/2021, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins e áreas adjacentes, e adota outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 458/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e com Transtorno do Déficit de Atenção sem Hiperatividade (TDA)”. A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora da Medida Provisória 12/2021, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre o serviço voluntário na atividade de brigada de incêndio florestal e salvamento aquático no Estado do Tocantins e adota outras providências”. A Deputada Valderez Castelo Branco foi nomeada relatora do Projeto de Lei 463/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro Civil, hospitais e maternidades à Polícia Civil, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Conjunta para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

**9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da Quarta Reunião Conjunta**

**7 de julho de 2021**

Às quinze horas e treze minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Ricardo Ayres, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Jorge Frederico, Eduardo do Dertins, e Fabion Gomes. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Projeto de Lei 6/2021, de autoria do Governador, que “cria o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - Fecidat, o Fundo de Ativos Imobiliários do Estado do Tocantins - Faíto e o Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado do Tocantins - Fiiito, altera a Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e adota outras providências”. O Deputado Ivory de Lira devolveu o Projeto de Lei 5/2021, de autoria do Governador, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins e áreas adjacentes, e adota outras providências”. O Deputado Issam Saado devolveu o Projeto de Lei 459/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a investigação e acompanhamento das crianças e adolescentes que apresentem atitudes características de vivência de violência doméstica na rede estadual de ensino, e dá outras providências”. A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu o Projeto de Lei 463/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro Civil, hospitais e maternidades à Polícia Civil, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos.” Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres dos relatores, o Presidente concedeu vistas em conjunto, pelo prazo regimental, do Projeto de Lei 6/2021, aos Deputados Prof. Júnior Geo, Ivory de Lira, Olyntho Neto e Vanda Monteiro; do Projeto de Lei 5/2021 aos Deputados Prof. Júnior Geo e Olyntho Neto. Antes de suspender a Reunião, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, o Senhor Presidente concedeu vistas, pelo prazo regimental, dos Projetos de Leis 459/2021 e 463/2021 ao Deputado Prof. Júnior Geo, retornando os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos e, logo após, encerrou a Reunião e convocou Reunião Conjunta para dentro de vinte e quatro horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.103/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Jordania Martins de Alencar Coelho** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-14, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.104/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Evandro Barros Maciel** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

## PORTARIA Nº 461/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021:

- **Ana Maria Vieira da Conceição** - de AP-03 para AP-05;
- **Henrique Aires da Silva** - de AP-08 para AP-10;
- **Maria Odinea Barbosa de Sousa** - de AP-06 para AP-08;

– **Mary Cristine Rodrigues de Azevedo** - de AP-10 para AP-13.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 462/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021:

- **Marcela Soares da Silva** - de AP-12 para AP-06;
- **Olavo Rodrigues Macêdo** - de AP-12 para AP-03.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor-Geral

# Diretoria Administrativa

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 004/2021, oriundo da Adesão a ART nº 158/2020 P. e – SRP nº 86/2020 TJ/TO.

**TERMO DE CONTRATO:** Nº 004/2021.

**PROCESSO:** Nº 088/2021.

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Empresa Pinheiro & Gasparin Ltda. CNPJ Nº 01.244.675/0001-49.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para decoração com arranjos de flores naturais para atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Poder Legislativo do Estado do Tocantins, nas quantidades, descrições e valores, constante na Tabela da Sub Clausula 1.1 do Contrato Nº 004/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente instrumento é R\$ 93.523,00 (Noventa e três mil, quinhentos e vinte e três reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessária a perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura até 31.12.2021, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 15 de setembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO. José Evandir Gasparin – Sócio da Empresa Pinheiro & Gasparin.

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 004/2021.

**PROCESSO:** 00098/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**TIPO:** MENOR PREÇO

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002

**DATA DE ABERTURA:** 27 de outubro de 2021.

**HORÁRIO:** 9h00min (nove horas). Horário local.

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL- AL

**ENDEREÇO:** – Anexo I, na Quadra 104 Norte ACNE 1, Rua de pedestre NE 03, nº 40 – P. D. Norte – Palmas – TO

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação e através do e-mail [cpl@al.to.leg.br](mailto:cpl@al.to.leg.br).

Editais disponíveis gratuitamente na página oficial da AL/TO: [www.al.to.leg.br](http://www.al.to.leg.br), ícone “licitações”.

Palmas, 14 de outubro de 2021.

**JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA**  
Pregoeiro

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PTB)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Léo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**